



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução n.º 001/2014

“Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2014 e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e especialmente a contida no artigo 4º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 21 de Fevereiro de 2014 aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, para a 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2013 a 2016, com início às 19:00 horas, conforme anexo único, que faz parte da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste MT 21 de Fevereiro de 2014.


Odair José Vargas
Vereador Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

Calendário das Sessões Ordinárias de 2014
2ª Sessão Legislativa da Gestão 2013-2016

MESES	DIAS
Fevereiro	21
Março	07
Março	21
Abril	04
Abril	18
Maio	02
Maio	23
Junho	13
Junho	27
Julho	Recesso
Agosto	15
Agosto	29
Setembro	12
Setembro	26
Outubro	17
Outubro	31
Novembro	14
Novembro	28
Dezembro	05
Dezembro	12